



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

166.282 MATRÍCULA		<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE</b>				FLS. 1	MATRÍCULA 166.282
		<b>LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL</b>					
PORTO ALEGRE,		11 de	abril	de 200 6			

**Imóvel:** A fração ideal de 0,00189 do terreno urbanizado, onde existe o prédio de alvenaria nº 1384 e a casa de alvenaria nº 1364 da rua General Couto de Magalhães, o casebre de madeira nº 902 e a casa de alvenaria nº 890 da rua Carlos Von Koseritz, fazendo frente para a rua Carlos Von Koseritz e General Couto de Magalhães, com benfeitorias, inicia no vértice que se localiza junto ao muro que faz divisa com a propriedade de nº 1396, lado sul, é composto por um segmento de reta com o comprimento de 28,19m e faz frente para a rua General Couto de Magalhães em toda a sua extensão; lado leste, é composto por 5 segmentos de reta a saber: o primeiro com rumo norte e percorre a distancia de 32,81m, o segundo, agora com rumo oeste e percorre a distancia de 4,54m, o terceiro retoma o rumo norte e percorre a distancia de 10,89m, o quarto tem rumo leste e percorre a distancia de 9,98m e o quinto e ultimo toma novamente o rumo norte e percorre a distancia de 10,95m. Esta divisa tem como lindeiros inicialmente a propriedade que é ou foi de Rolf Loewenhaupt, a seguir a propriedade que é ou foi de Jorge Schilling & Cia e por ultimo a propriedade que é ou foi da herança de Willy Júlio Lupert; lado norte, é composto por um segmento de reta com o comprimento de 49,40m e tem como lindeiro ao norte a propriedade de nº 878 que é ou foi de Leo Werner Luppert; lado oeste, é composto por tres segmentos de reta sendo o primeiro que inicia junto ao muro da propriedade de nº 879 da rua Carlos Von Koseritz com rumo sul e percorre a distancia de 21,70m, este segmento tem como lindeiro a rua Carlos Von Koseritz, o segundo toma o rumo leste e percorre a distancia de 15,41m, este segmento tem como lindeiro ao sul a propriedade que é ou foi de João Francisco Ruschel, o terceiro e último segmento toma novamente o rumo sul e percorre a distancia de 32,94m, este segmento tem como lindeiro ao oeste a propriedade que é ou foi de João Francisco Ruschel.- **Bairro:** Higienópolis.- **Quarteirão:** Ruas General Couto de Magalhães, Dom Pedro II, Carlos Von Koseritz e Américo Vespúcio.- Dita fração ideal, corresponderá no Edifício Residencial Evidence, a ser construído, ao box de estacionamento coberto nº 31.- **Proprietário:** R.A. Pavei Construtora Ltda., com sede na cidade de Criciúma/SC, inscrita no CNPJ nº 04.163.199/0001-20.- **Origem:** R.8/92.736 de 02.01.2006; R.20/92.737 de 02.01.2006; R.6/106.209 de 02.01.2006; R.7/9.877 de 09.01.2006; R.4/39.877 de 09.01.2006; R.1/166.195 de 11 de abril de 2006.- (A construção será realizada por empreitada de acordo com artigo 55 da lei 4.591/64, reajustáveis de acordo com a variação do Custo Unitário Básico (CUB) fornecido pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Rio Grande do Sul).- **Abertura de Matrícula:** Requerimento datado de 20 de fevereiro de 2006.- (Processo de Incorporação registrado sob nº R.1 na matrícula nº 166.195 em 11 de abril de 2006.- Protocolo nº 648.918 de 30.03.2006.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	166.282

URE:0,50

0 escr. autorizado.-

Av.1/166.282 28 de julho de 2008.-

**Demolição:** Conforme requerimentos de 01.04.2008 e 21.07.2008, instruídos com prova hábil e CND, o prédio de alvenaria sob nº 1384 e a casa de alvenaria sob nº 1364 da rua General Couto de Magalhães, o casebre de madeira sob nº 902 e a casa de alvenaria sob nº 890 da rua Carlos Von Koseritz, objeto da presente matrícula, foram demolidos.-

Protocolo nºs 696.434 e 696.435 de 21.07.2008.-

Emols.:R\$17,50.- SELO-SDFNR nº 0469.03.0700012.05813-R\$0,40.-

0 escr. autorizado:

Av.2/166.282 19 de dezembro de 2008.-

**Conclusão do Edifício:** Conforme requerimento de 01.12.2008, instruído com Carta de Habitação de 26.11.2008, CND e plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal desta Capital, arquivadas neste Registro (R.1/166.195), sobre o terreno do qual faz parte a fração ideal objeto da presente matrícula, foi construído o **Edifício Residencial Evidence**, que recebeu o nº 1.384 da rua General Couto de Magalhães, fazendo parte do mesmo entre outras unidades o **Box de estacionamento coberto nº 31**, localizado no subsolo, à direita de quem entra pela rampa de acesso de veículos ao pavimento, se encontra na área de circulação de veículos, com fundos ao local destinado ao reservatório de água, sendo o 6º da frente para os fundos, com a área real privativa de 21,13mq, área real de uso comum de 5,42mq e área real total de 26,58mq, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum equivalente a 0,00189.-

Protocolo nº 705.181 de 04.12.2008.-

Emols.:R\$17,50.- SELO-SDFNR nº 0469.03.0700012.09094-R\$0,40.-

A escr. autorizada:

R.3/166.282 05 de outubro de 2009.-

**Compra e Venda:** Contrato particular de 24.03.2009, com utilização do FGTS, e Decisão TFA - 968-16 - Vara dos Registros Públicos.-

**Transmitente:** R. A. Pavei Construtora Ltda, já qualificada.-

**Adquirentes:** Fernanda Valdez, cirurgiã dentista e seu marido Lucas Bard Recena, comerciante, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 03.10.2003, CPF nºs 000.044.500-27 e 568.905.830-00, respectivamente, domiciliados nesta Capital.-

**Valor:**R\$291.000,00, com outro imóvel.-**Avaliação:**R\$323.000,00, com outro imóvel.-

Protocolo nº 722.656 de 30.09.2009.-

Emols.:R\$664,20 SELO-SDFNR nº 0469.08.0800003.00498 - R\$8.00.-

A esc. autorizada:

R.4/166.282

05 de outubro de 2009.-

CONTINUA A FOLHAS Nº

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

166.282

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

PORTO ALEGRE, 05 de outubro de 2009 2 166.282

continuação das fls.1v da matrícula nº 166.282.-

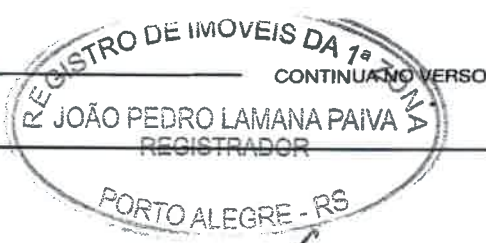
**Alienação Fiduciária:** Contrato particular de 24.03.2009.-  
**Confitentes Devedores e Fiduciantes:** Fernanda Valdez e seu marido Lucas Bard Recena, já qualificados.-  
**Credora Fiduciária:** Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília-DF., CNPJ nº 00.360.305/0001-04.-  
**Valor da dívida:** R\$173.121,98, garantida também por outro imóvel.-  
**Prazo:** 240 meses.-  
**Juros:** 10,9350% ao ano.-  
**OBS:** Fica constituída a propriedade fiduciária, mediante alienação fiduciária, feita pelos confitentes devedores e fiduciantes, em favor da credora fiduciária, com fundamento no artigo 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20.11.1997, avaliado em R\$349.000,00, com outro imóvel.-  
**Protocolo nº** 722.656 de 30.09.2009.-  
**Emols.:** R\$369,70 SELO-SDFNR nº 0469.07.0700013.08398 - R\$6,00.-  
 A esc.autorizada:

Av.5/166.282 17 de janeiro de 2011.-  
**Convenção de Condomínio:** Foi registrada sob nº 14.372 do Livro 3 - Registro Auxiliar a Convenção de Condomínio do **Edifício Residencial Evidence**.-  
**Protocolo nº** 750.106 de 12.01.2011.-  
**Emols.:** R\$20,70.- SELO-SDFNR nº 0469.03.1000004.04852-R\$0,40  
 O escr.autorizado:

**AV-6/166.282**(AV-seis/cento e sessenta e seis mil e duzentos e oitenta e dois), em 17 de abril de 2012.-

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos do ofício número **1520/2012**, datado de 2 de abril de 2012, assinado eletronicamente pela Exma. Sra. Dra. Alessandra Abrão Bertoluci, Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, extraído dos autos da ação Execução Fiscal do Estado - processo número **001/1.09.0042051-4 (CNJ:0420511-77.2009.8.21.0001)**, ajuizada por Estado do Rio Grande do Sul **contra Loja LB Recena** com CNPJ/MF sob número 04.672.029/0001-70 e **Lucas Bard Recena** com CPF/MF sob número 568.905.830-00, **foi decretada a indisponibilidade sobre os direitos do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de **Lucas Bard Recena**.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **775.279**, em 17/4/2012.-  
 Porto Alegre, 18 de abril de 2012.-  
 Registrador/Escrevente Autorizado(a):  
**EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1100005.54986 - iva**



NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
 Porto Alegre, 01 de julho de 2013, às 10:56:30.

Total: Gratuito - rpbm  
 Certidão Matrícula 166.282 - 3 páginas: Gratuito (0469.00.1300001.78802 = Gratuito)  
 Busca(s) em livros e arquivos: Gratuito (0469.00.1300001.78802 = Gratuito)  
 Processamento eletrônico de dados: Gratuito (0469.00.1300001.78802 = Gratuito)

Registrador/Substituto/Escrevente Autorizado(a)

Edison A. Gonçalves Filho  
 Escrevente Autorizado